



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 174/2023

Tomada de Preços nº 12/2023

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora do RG nº 13[REDACTED]-1- SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131[REDACTED]14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras-SP e a empresa **CONSTRUTORA JOLI LTDA**, inscrita no C.N.P.J. MF sob nº 15.690.508/0001-36, e Inscrição Estadual sob nº 223.014.533.116, estabelecida a Rua Quintino Bocaiúva, nº 1379/1 – centro – CEP 14955-000 – Borborema/SP, representada neste ato por sua sócia administradora **MONFER ENGENHARIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 03.006.181/0001-51, e Inscrição Municipal sob nº 27.956, estabelecida a Rua Nove de Julho, nº 1987 – sala 803 - centro, na cidade de Mirassol/SP, representada neste ato por João Batista Franco da Silva, brasileiro, separado, engenheiro e empresário, portador do RG nº 10[REDACTED]-1 e inscrito no CPF sob nº 045[REDACTED]06, residente e domiciliado à Rua Segunda Damha, nº 18 – Bairro Village Mirassol II – CEP 15.135-294, na cidade de Mirassol/SP, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 174/2023, firmado em 22/12/2023, em decorrência da Tomada de Preços nº 12/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 15 dias o prazo de execução das obras e de vigência do Contrato nº 174/2023, conforme solicitação da **CONTRATADA**, devidamente atestada pelo Engenheiro Civil Lucas Galvanini de Oliveira, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 174/2024, firmado em 22/12/2023.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 05 de julho de 2024.

JOÃO BATISTA FRANCO DA SILVA
Nonfer Engenharia Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

LUCAS GALVANINI DE OLIVEIRA
Diretor de Infraestrutura e Obras
Fiscal do Contrato

Testemunhas :

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.[REDACTED]-00

JOCELENE CANATO BOTERO
CPF Nº 314[REDACTED]03